

## ADITAMENTO Nº 05

### PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000530-5 CONTRATO nº 215/SPOBRAS/2023 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 073/2023

**Objeto:** Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 125 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEI Professor Alberto Mesquita de Camargo, EMEF Ayres Martins Torres, EMEF Danylo Jose Fernandes e EMEF Brigadeiro Haroldo Veloso).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó 944 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000, representada por seu Sócio-Diretor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 SSP/SP e CPF nº 307.239.808-96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 110562078, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 105875872.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, fica alterado o valor do contrato de **R\$ 15.735.224,56 – P0** para **R\$ 16.230.045,02 - P0**, resultante do acréscimo de R\$ 3.895.191,85, ou ainda 24,75% sobre valor inicial do contrato, e uma redução de -R\$ 3.400.371,39, que corresponde a -21,61% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$494.820,46, ou ainda 3,14%.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº **126705219**, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato.

**Johnson Araújo da Silva**  
Advogado - OAB/SP 147.533



#### CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 02 de Julho de 2025.

**SPObras:**



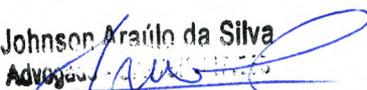
**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**DELSON JOSÉ AMADOR**  
Diretor de Obras

#### CONTRATADA

**RODRIGO CORDARO**  
Sócio - Diretor



Johnson Araújo da Silva  
Advogado



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FR5HZ-TU658-XDFZ5-SNHRV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FR5HZ-TU658-XDFZ5-SNHRV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>